DECRETO MUNICIPAL Nº. 283/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

ALTERA O DECRETO Nº.273/2023, QUE DISCIPLINA A EQUIPE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano Municipal de Educação, deste Município.

D E C R E T A:

Art.1º. Altera o Decreto nº. 273/2023 que dispõe sobre a equipe técnica de coordenação e supervisão pedagógica.

Art. 2º. A Equipe Técnica é composta pelos seguintes profissionais da educação:

I - José Junior dos Santos, CPF nº 933.630.364-34, Professor efetivo, será responsável direto pela Coordenação da Primeira Fase da Educação Fundamental;

II - Carla Priscila Alves da Silva Bezerra, CPF nº 076.949.604-00, supervisora escolar, servidora efetiva, responsável pela Supervisão Escolar da Primeira Fase da Educação Fundamental;

III - Carlos Geraldo de Oliveira Sousa, CPF nº 096.896.114-29, servidor efetivo, será responsável pela Supervisão Escolar da Segunda Fase do Ensino Fundamental;

IV - Antônio Andrade Leal Júnior, CPF nº 030.776.054-57, responsável direto pela Coordenação Geral da Segunda Fase; (NR).

V - o Diretor Escolar de cada unidade escolar municipal. (Redação dada pelo Decreto Municipal nº 283 de 2023, de 09.02.2023).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de fevereiro de 2023.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito